



ATA SEI

ATA DA 363ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 21.10.2024. No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a Trecentésima Sexagésima Terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville no Auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock, na UBSF Glória. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Cléia Aparecida Clemente Giosole fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos. Na sequência, a secretária da Mesa Diretora do CMS, a Sra. Martha Artilheiro, fez a leitura da pauta do dia. **1. EXPEDIENTES:** **1.1.** Apresentação e Aprovação da Pauta do dia; **1.2.** Informes Deliberativos; **1.3.** Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva (conforme deliberado sem leitura), os informes gerais foram encaminhados por email aos conselheiros conforme segue: **1.** Despacho do 15º MP – Notícia de Fato nº 01.2024.00024801-3 que trata sobre as pendências dos recursos financeiros do governo do estado de SC – PMJ – SMS e solicita manifestação do CMS no prazo de 30 dias. **2.** Ofício SEI nº 0023114616/2024 – SES.CMS, ao 15º MP da manifestação da Notícia de Fato nº 01.2024.00024801-3 que trata sobre as pendências dos recursos financeiros do governo do estado de SC – PMJ – SMS. **3.** Portaria de Instauração nº 0362/2024/15PJ/JOI – Notícia de Fato nº 01.2024.00045775-0 que trata da resolução 073/2024 (0022577587) não homologada pelo gestor municipal que trata as pendências dos recursos financeiros do governo do estado de SC – PMJ – SMS. **4.** Ofício SEI nº 0022901298/2024 – SES.GAB, em atenção ao documento 0022657132, que traz a resolução nº 77-2024 - CMS, a qual dispõe sobre as condicionantes do Relatório da Visita da Comissão de Assunto Externo (CAE) na Vigilância Epidemiológica Serviço de Tuberculose, sobre a contratação de um assistente social para o serviço, informamos que o processo de solicitação foi formalmente iniciado por esta Secretaria; no que diz respeito às melhorias na infraestrutura da saúde, informamos que, nos próximos dias, está prevista uma visita da equipe de obras ao local; em relação à ampliação do horário de atendimento do serviço de tuberculose, informamos que, neste momento, não há previsão para essa mudança. Isso se deve ao fato de que a orientação, o diagnóstico e o acompanhamento dos casos são realizados de forma compartilhada com a Atenção Primária em Saúde (APS), cujo horário de atendimento já é ampliado. A Vigilância Epidemiológica, por meio do Serviço de Tuberculose, oferece atendimento especializado. Isso significa que o acesso aos serviços pode ser agendado conforme a demanda, permitindo uma melhor organização e resposta às necessidades dos pacientes. **5.** Ofício SEI nº 0023140116 SES, a listagem da falta dos medicamentos da SMS, anexo SEI 0023140147. **6.** Ofício SEI nº 0023132918/2024 – HMSJ.UTE.CFA, conforme posição de Estoque SEI 0023132938, no HMSJ constam 13 (treze) medicamentos zerados no estoque segue anexos: 0023132938, 0023136378. **7.** Ofício SEI nº 0023090735/2024 – SES.UGE.AIN, Comunicamos ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que o município de Joinville fez a solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo: Tipologia da Equipe e/ou Serviços da Atenção Primária: Equipe de Saúde da Família - ESF; Quantidade: 01; Equipe de ESF: INE 0002485168 - UBS Jardim Sofia. **8.** Ofício SEI nº 0023189107/2024 – SES.UGE.AIN, comunicamos ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que o município de Joinville fez a solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo: Tipologia da Equipe e/ou Serviços da Atenção Primária: Equipe de Saúde da Família - ESF; Quantidade: 01; Equipe de ESF: INE 0002484722 - UBS Caic Vila Paranaense. **9.** Despacho 15 MP – Notícia de Fato 01.2024.00040458-8 que envia a resposta da SMS e solicita manifestação do CMS que segue no ofício SEI nº 0023226757/2024 no informe geral 9.1. **10.** Portaria de Instauração nº 0377/2024/15PJ/JOI, Inquérito Civil Público nº 06.2024.00004457-8 que trata da apuração se existe ou não recursos a serem ressarcidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina à Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. **11.** Ofício SEI nº 0023128011/2024 – SES.CMS, considerando os serviços realizados por meio de convênios, contratos e afins que a Instituição Bethesda, Cisnordeste, Hospital Municipal São José (dos recursos que entram no fundo municipal) prestam a Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde

vem através deste ofício, solicitar apresentação da prestação de contas de cada instituição supramencionada no pleno do CMS, e que seja sempre junto com as apresentações dos quadrimestres, porém que seja separada da apresentação do RDQA, e que seja uma apresentação para cada instituição, iniciando as apresentações no 3º Quadrimestre as apresentações de Contas. Por fim, sugerimos que a apresentação de contas dos RDQA sigam os moldes da apresentação da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **12. Ofício SEI nº 0023210498/2024 – SES.CMS**, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde conforme Resolução SEI Nº 1087097/2017-SES.CMS encaminha os documentos SEI 0023184363 e 0023184354, que trata do Quarto Termos Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº107/2021 - Hospital Municipal São José - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde para análise e parecer. **13. Nota Orientativa Conjunta nº 02/2024 - SES.DAS / DTE**, continuidade do cuidado ao usuário acometido por Acidente Vascular Cerebral (AVC) nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) após alta hospitalar. **14. Protocolo de Acesso ao Programa E-Amamenta. 1.4. Aprovação da Ata da 362ª Assembleia Geral Ordinária do dia 30/09/2024. 2. ORDEM DO DIA: 2.1.** Apresentação do Planejamento “Ações preventivas ao combate a Dengue” e Planejamento “Ações no Atendimento”. **2.2.** Habilitação/ Qualificação do PA Norte 24 Horas (Costa e Silva) para UPA 24h Porte II, Custeio IV - 0022836786 - SMS. **2.3.** Apresentação e votação dos pareceres da CAI. **2.4.** Apresentação e votação dos pareceres da COFIN. A presidente do CMS solicitou a retirada do item 2.4 da pauta por não haver pareceres da COFIN, em seguida colocou em regime de votação, sendo aprovada a retirada do item 2.4 da pauta. Na sequência foi colocado em regime de votação a aprovação da pauta, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros. **1.2. Informes Deliberativos 1. Vacância do Conselho Regional de Psicologia (Segmento Profissional da Saúde) na nominata do CMS.** Conforme Regimento do CMS Art.5º. *II - Em caso de não haver entidade cadastrada na Conferência Municipal de Saúde, a Mesa Diretora poderá aprovar a inclusão de alguma entidade, do mesmo segmento, que demonstre interesse em participar do Conselho Municipal de Saúde – CMS.* Diante do exposto, a Mesa Diretora convidou o Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região, o qual aceitou o convite e enviou a documentação conforme Regimento Interno art. 44, e está **Apta** a nominata do CMS Biênio 2023/2025, sendo os representantes da entidade: Titular: Túlio Gamio Dias e Suplente: Hortulano Belli. **2. Ofício 639/224 Maternidade Darcy Vargas**, solicita a substituição dos seguintes servidores que participam do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conforme segue Titular: Newton César Tonato e Suplente: Luiz Ricardo dos Santos Kanczewski. **1.4.** Aprovação da ata da 362ª AGO do dia 30/09/2024, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Passando para a **ORDEM DO DIA: 2.1.** Apresentação do Planejamento “Ações preventivas ao combate a Dengue” e Planejamento “Ações no Atendimento”. A Gerente de Vigilância em Saúde, Sra. Aline Berkenbrock, iniciou a apresentação conforme o anexo 01. Em seguida foram feitos questionamentos, sendo eles: *“Em relação aos profissionais que vão atuar no atendimento aos pacientes com dengue nas Unidades de Apoio a Hidratação e nas demais unidades de atendimento à dengue, gostaria de saber se estes profissionais serão contratados para essa função ou se serão realocados de outras unidades de saúde?”* Outro conselheiro enfatizou a importância da prevenção no combate a dengue e sugeriu conversar com os conselhos locais de saúde e promover capacitações de prevenção à dengue junto a sociedade, para que todos entendam que a prevenção é indispensável e é dever de todos. A gerente Aline respondeu: *“falando a respeito da sociedade e dos conselhos, sim, na verdade a gente acredita que vocês também são os braços dessa disseminação. A Vigilância Ambiental foi em muitos conselhos locais de saúde falar sobre a dengue e sobre a realidade daquela comunidade. Porque são realidades diferentes entre os locais, o problema é o mesmo, mas a realidade de cada conselho local é diferente, exemplo a realidade em relação a dengue do CLS Pirabeiraba é diferente da realidade do CLS Boehmerwald, então é importante esse conhecimento específico da realidade de cada local, e precisamos trabalhar em conjunto para que isso aconteça.”* Na sequência, a Diretora da Assistência à Saúde, a Sra. Marlene Bonow Oliveira respondeu o questionamento a respeito dos profissionais dizendo que: *“em algum momento quando chegarmos ao nível crítico, vamos sim necessitar de profissionais a mais, estaremos sempre acompanhando essa curva dos casos de dengue. Hoje estamos indo para 167 equipes de saúde da família completas e temos médicos a mais, “volantes”, por microrregião. Portanto já estamos com alguns profissionais a mais. Mas o cenário vai se modificando e precisamos ficar atentos em relação ao comportamento. É bem importante essa questão da prevenção, nós ainda temos tempo para fazer isso e tem acontecido em algumas regiões em que os conselhos locais têm promovido isso de uma forma ampla, com a nossa equipe da Vigilância Ambiental sendo chamada, convidada a estar presente, recentemente foi chamada para a região do Boehmerwaldt, onde tinha um público enorme. Esse movimento não pode parar, se nós acreditamos que a prevenção é capaz de mudar um cenário, nós precisamos continuar insistindo nisso. Por que em um dado momento, por mais que se tenha a equipe completa, alguma coisa deixará de ser feita, pois existe um limite e nem falamos aqui dos hospitais e leitos hospitalares, apenas estamos falando daquilo que é competência do município (atenção primária e pronto atendimento) e quando vamos falar dos hospitais e dos leitos hospitalares, quando vamos discutir isso?”* Em seguida um

dos conselheiros presentes questionou sobre o wolbachia, que no início do ano, quando foi apresentado o método wolbachia estava prevista a soltura dos wolbitos para o mês de junho, julho, mas que isso definitivamente só ocorreu em agosto. O conselheiro também fez uma sugestão: “*em novembro teremos a festa das flores, talvez não seria importante fazer uma ação de combate e prevenção a dengue com esse público e nesse momento tão importante para a cidade?*” A presidente do CMS agradeceu a Diretora Marlene, quando esta falou e questionou sobre os leitos hospitalares e o atendimento hospitalar, a presidente perguntou: “*onde serão realizados o atendimento aos pacientes tipo C e D? Foi visto na apresentação que tem 60 leitos, será se estes leitos vão suprir a demanda? Visto que haverá um momento em que a situação poderá se tornar crítica. Na apresentação também consta que serão feitas visitas domiciliares em pelo menos 80% dos imóveis do município, em áreas consideradas infestadas, mas e as áreas que não tem o Agente Comunitário de Saúde, foi falado nos agentes de combate a endemias, mas sabemos que é pouco o número destes profissionais, como é que vamos alcançar essa meta?*” A presidente do CMS elogiou o trabalho da equipe da Secretaria da Saúde. Também falou que: “*precisamos nos preocupar com a questão da coleta do lixo reciclável, para que essa seja mais ágil, pois não podemos pensar que o wolbachia vai resolver tudo agora, o resultado dele é para daqui a 3 anos.*” A presidente sugeriu trazer o Estado aqui para sabermos quantos leitos tem reservado pelo Estado para o município de Joinville, propôs primeiramente trazer um dos representantes do Estado para a reunião da Mesa Diretora do CMS, para que este possa entender os esclarecimentos que o Conselho Municipal de Saúde quer e então apresentá-los em uma reunião ordinária do CMS. A presidente do CMS também mencionou que no dia 31 de outubro a Mesa Diretora do CMS vai ter uma audiência com o Secretário do Estado e referendar o ofício que a própria Secretária Tânia fez solicitando leitos para dengue. A gerente Aline explicou que: “*em relação aos leitos precisamos de suporte porque o paciente tipo C é aquele paciente que tem sinal de alarme, ele não é grave a ponto de precisar de uma ambulância, ir direto para dentro da porta de uma emergência de um hospital e ir para uma UTI. Mas é aquele paciente que está com sangramento discreto e isso já significa que ele não está tão bem e de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde o paciente tipo C precisa de no mínimo 48 horas de internação. Então, sobre a questão dos leitos de observação, a intenção é que se temos leitos de internação conseguimos fazer rodar.*” A presidente do CMS perguntou onde entram as UPAs no atendimento aos pacientes com dengue? O Gerente da Unidade de Urgência e Emergência da SMS, Sr. Thiago, respondeu que: “*A UPA é a atenção secundária e faz o atendimento de urgência e emergência desses pacientes. O atendimento é porta aberta, portanto não se limita o número de pessoas que entram, o que é diferente na atenção primária que tem uma capacidade instalada e de quantos pacientes entram e são atendidos. Dentro da atenção especializada temos a contratação dessas 60 poltronas, ou 60 leitos de observação, que na verdade seria aquilo que já fizemos esse ano aqui nessa Unidade de Saúde do Glória (Unidade Sentinela e Enfermaria Especializada em Dengue). Ou seja, o paciente com dengue que estava sendo atendido na atenção primária e que iria para atendimento nas UPAS para usar o leito de observação, agora vai utilizar esses leitos de observação contratados.*” Em seguida, o Gerente da Vigilância Ambiental, Sr. Anderson da Silva respondeu ao questionamento feito sobre o atraso na soltura dos wolbitos dizendo que: “*nós tínhamos um cronograma de adequação do espaço da biofábrica e o cronograma foi seguido à risca pelo Município de Joinville, sendo que Joinville é a cidade dentro do Ministério da Saúde que foi contemplada pelo projeto com a maior contrapartida, os equipamentos chegaram em tempo hábil. O que ocorreu é que as solturas estavam marcadas para final de julho, houve um atraso, mas não por conta do município. Essa biofábrica tem uma parceria com a Fiocruz e a WMP - World Mosquito Program, que é a empresa detentora da patente wolbachia. Os tubos de soltura dos mosquitos saíram de Singapura e foram ao Japão. Do Japão eles vinham via aérea para o Rio de Janeiro e do Rio de Janeiro via aérea para Joinville. Mas houve um problema no Japão, o governo japonês priorizou algumas cargas e os tubos ficaram, depois o governo japonês priorizou novamente algumas cargas por questões governamentais e por uma terceira vez priorizaram cargas deles. Com isso a Fiocruz e o Ministério da Saúde tiveram que mandar uma carta para o governo japonês explicando o sofrimento que estávamos passando aqui no Brasil, quatro milhões de pessoas sofrendo com dengue e na questão das arboviroses onde o Ministério da Saúde teria esse projeto e que precisava desses tubos aqui no Brasil para fazer a soltura. Com essa carta o governo japonês compreendeu a situação e a importância e despachou essa carga para o Brasil. Iniciamos a soltura dos mosquitos em agosto, então com esse “delay” iremos completar a soltura em torno de 20 a 24 semanas, vamos até janeiro na sua soltura.*” Respondendo a questão dos acumuladores, o Gerente Anderson respondeu que: “*na Vigilância Ambiental existe uma equipe estratégica formada por 4 motociclistas que atendem aos pontos estratégicos, que são os pontos críticos e que oferecem risco. Temos em torno de 890 pontos estratégicos em Joinville e esses pontos são monitorados a cada 15 dias, então a equipe vai até o local e os locais mais críticos são estes dos acumuladores, é feito um trabalho em parceria junto com as unidades de saúde para que as pessoas (acumuladores) façam um tratamento psicológico e médico, além de fazer a limpeza do local e o*

monitoramento.” A presidente do CMS agradeceu aos gestores pela apresentação e respostas aos questionamentos feitos. E colocou em votação a proposta de referendar o ofício da Secretaria Municipal da Saúde sobre os leitos de internação da dengue e também sobre a Mesa Diretora do CMS chamar um representante/gerente da 23ª Gerência Regional de Saúde para falar sobre os leitos e apresentar este assunto na próxima assembleia, sendo a proposta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Dando continuidade, item **2.2. Habilitação/ Qualificação do PA Norte 24 horas** (Costa e Silva) para UPA 24h Porte II, Custeio IV - 0022836786 - SMS. O Gerente da Unidade de Urgência e Emergência, Sr. Thiago Ramos, iniciou a apresentação conforme o anexo 02 e após a apresentação a Comissão de Assuntos Internos - CAI fez a apresentação do Parecer nº 29/2024-CMS/CAI - Habilitação/Qualificação do PA Norte 24 horas (Costa e Silva) para UPA 24h Porte II, Custeio IV. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à Habilitação/Qualificação do PA Norte 24 Horas (Costa e Silva) para UPA 24h Porte II, Custeio IV, condicionado ao retorno dos serviços de Odontologia.** Em seguida, a conselheira Susana informou que: *“a Comissão não conseguiu identificar o valor de custeio IV, identificamos o porte II que é de 100.001 a 200.000 habitantes. Mas em relação ao custeio IV não conseguimos identificar o valor.”* A presidente do CMS também enfatizou que já foi discutido sobre odontologia neste conselho, já saiu resolução, já foi encaminhado e até foi falado aqui pela própria representante da secretaria que na nova obra do PA Norte teremos a odontologia. A presidente do CMS disse não ver o porquê a comissão colocou o condicionante, porém nós aqui sabemos que a comunidade quer a odontologia e para referendar ainda que não se esqueça que na nova obra tenha a odontologia. Em seguida, a Diretora Marlene explicou que: *“em relação ao parecer da comissão, nós estamos aqui pleiteando buscar o recurso, ampliar o financiamento para o município de Joinville. Essa conta está sendo paga sozinha pelo município de Joinville, e a chance de nós buscarmos recursos junto ao Ministério da Saúde é através dessa habilitação. No momento em que a comissão coloca uma condição, vocês estarão dizendo que vocês não vão buscar o dinheiro. Hoje tivemos uma oportunidade mais clara de entender que nós tivemos que tomar uma decisão momentânea, por essa circunstância de buscar a habilitação. Portanto esse parecer da comissão não pode ser aceito porque vai ser contraditório ou vocês vão estar expressando que vocês não querem o dinheiro que vem do Ministério, porque não tem outra chance agora. Nós precisamos buscar essa habilitação, nessa clareza de que o projeto novo da nova construção e a Secretaria da Saúde já entendeu que a comunidade quer a Odontologia no PA Norte, é a nossa política do município de ter este serviço à disposição, mas que nesse momento foi dado a opção de implantarmos o atendimento infantil no PA Norte. A diretora Marlene pediu para os conselheiros prestarem atenção em relação ao parecer que é condicionado, pois com esse condicionamento podemos não conseguir a habilitação para o PA Norte e com isso não vir o recurso do Ministério da Saúde. O gerente Thiago respondeu sobre o questionamento do valor do custeio IV, que é de 136 mil reais por mês. O Gerente enfatizou que se o Conselho Municipal de Saúde não der o parecer favorável nessa reunião, o município continuará pagando até que saia a nova obra do PA Norte, até retornar a Odontologia e voltar aqui para pedir novamente o parecer favorável, para então encaminhar para a Superintendência. Ou esse Parecer é aprovado na reunião de hoje e o PA Norte receberá mensalmente este recurso ou o parecer não é aprovado e o município continua pagando sozinho os custos, continua planejando e executando a obra e futuramente a SMS volta aqui na plenária para pedir a aprovação do parecer. Condicionar o parecer e não aprovar é não ter a verba para custear mensalmente o PA. Após a explanação a Presidente do CMS pediu a sugestão da coordenadora da comissão. A coordenadora da comissão respondeu que a comissão discutiu bastante sobre isso, ficando bem claro que a intenção é o retorno da odontologia, por isso colocou condicionado, no sentido de garantir que depois dessas obras prontas não haja a necessidade de vir novamente aqui discutir esse assunto. Informou que a comissão é sim favorável a buscar o recurso e que a comissão pode sim estar melhorando essa questão da condicionante neste parecer. O Gerente Thiago ainda enfatizou que: *“é lei, o município tem a obrigação de fornecer e garantir o atendimento de urgência e emergência odontológica. Onde o município decide colocar os pontos de atendimento de urgência e emergência odontológica, é uma decisão do município. Portanto fica conveniente para o município colocar estes atendimentos nas UPAs devido a ter atendimento 24 horas, já ter um espaço montado, consultórios. Ter esse local para atendimento de urgência é obrigatório, mas ter esse atendimento de urgência em todos locais, isso não é obrigatório”*. Na sequência a Comissão de Assuntos Internos foi resolver essa questão para melhorar a redação do parecer. Enquanto a Comissão resolvia essa questão, a Presidente do CMS chamou a Secretária da Saúde, Sra. Tânia Maria Eberhardt que havia pedido um momento para falar. A Secretária cumprimentou a todos e informou que a partir do dia primeiro de novembro o Sr. Rodrigo Andrioli assume como Secretário da Saúde de Joinville. A Secretária explicou os motivos dessa decisão da gestão em relação ao PA Norte dizendo que não foi uma decisão fácil tirar a odontologia por um momento do PA Norte. Mas isso se deve ao fato de buscarmos um recurso o qual já estamos perdendo há muitos anos, até então*

gastávamos recursos do município para a manutenção do PA Norte. Foi feito um investimento pequeno nessa obra do PA Norte para que pudéssemos buscar esta habilitação e com isso trazer mais recursos para o município. A Secretária pediu para que a Equipe da Secretaria da Saúde apresentasse o novo projeto da UPA Norte aqui na Plenária, pois nesse projeto contempla novamente a Odontologia. A Secretária ainda justificou que se não fosse implantado a Pediatria neste momento, não conseguiríamos o financiamento do Ministério da Saúde e com isso perderíamos recursos. A Secretária Tânia agradeceu a Mesa Diretora, agradeceu a atenção e a participação de todos e se despediu. Dando continuidade, a Presidente do CMS chamou a Comissão de Assuntos Internos para dar seu posicionamento em relação à nova redação do Parecer. A conselheira Susana pediu a palavra e solicitou que a Secretaria da Saúde explicasse melhor sobre o valor do incremento, pois na reunião do CLS Costa e Silva, quando foi discutido essa questão da Odontologia no PA Norte foi passado que haveria um incremento de 300 mil reais e hoje aqui nesta apresentação, nos foi passado o valor de 136 mil reais. O Gerente Thiago explicou que a obra no PA Norte continua, só que até chegar na obra que vai retornar a Odontologia onde teremos o repasse, que é o repasse do porte máximo, nesse tempo não queremos perder dinheiro. Então no porte que o PA tem, nós já conseguimos habilitar e começar a receber dinheiro, mas o trabalho não para e quando terminar finalmente todas as obras que tem para acontecer aí conseguimos pedir a habilitação para que ela venha no porte máximo. O porte máximo equivale a 267 mil reais. A coordenadora da CAI apresentou a nova proposta de redação do texto deste parecer ficando a redação da seguinte forma: ***Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à Habilitação/Qualificação do PA Norte 24 Horas (Costa e Silva) para UPA 24h Porte II, Custeio IV, recomenda o retorno dos serviços de Odontologia na nova obra.*** Em seguida foi colocado em regime de votação a aprovação do parecer com a alteração, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Próximo item da pauta: Parecer nº 30/2024-CMS/CAI - Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021 - Hospital Municipal São José (CNES 2436469) Prefeitura Municipal de Joinville Secretaria Municipal de Saúde. ***Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se Favoráveis ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021 - Hospital Municipal São José (CNES 2436469).*** A presidente do CMS fez um questionamento à comissão, perguntou se estes 28 leitos são para o Hospital Municipal São José, ou se o Hospital pode terceirizar esses leitos? A conselheira respondeu que conforme a cláusula primeira diz que tais leitos visam atender os pacientes do próprio pronto atendimento do Hospital Municipal São José. Na sequência foi colocado em regime de votação a aprovação deste parecer, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A Presidente do CMS agradeceu a Secretária Tânia pelo seu empenho e dedicação nesses um ano e meio de trabalho, e disse que não é porque o conselho tem pensamentos diferentes em certos momentos, mas é que o conselho precisa pensar na coletividade, se fica bom para a comunidade, esse é o nosso objetivo. A presidente agradeceu a Secretaria e a todos que estavam presentes e encerrou a Trecentésima Sexagésima Terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas, da qual eu, Adriane Müller, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Ademar Beninca, Albertina Camilo, Alexandra Marlene Hansen, Antônio Carlos Stecanela, Claudineia Moreira, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Dirceu Costa Lopes, Eduardo Aquiles Fischer, Eguinaldo Galvão de Lima, Estelita R. da Silva Magalhães, Euclides Paterno, Evandro dos Santos de Oliveira, Francisca do Nascimento Schardeng, Fernanda Defavari, Helen Aparecida Schuch Raiser, Heloísa Bade, Juscelino Pio de Araújo, Laura Costa, Luciane Veiga, Luiz de Bittencourte, Luiz Ricardo dos Santos Kanczewski, Maria da Glória Silva Henriques, Martha M. Vieira Salles Abreu Artilheiro, Newton César Tonato, Odirlei Grabner, Osmar Lopes, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Ricardo Paredes Rodrigues, Rogério Hardt, Rosa Rosilene de Oliveira, Rosemary Haak Tiegues, Roseneide Campos Deglmann, Sonia Borgert Foss, Susana Staats, Thiago Ramos dos Santos, Túlio Gamio Dias. Totalizando trinta e seis conselheiros municipais, de trinta e uma entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aquiles Fischer, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roseneide Campos Deglmann, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Pio de Araujo, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 19:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 20:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Egualdo Galvao de Lima, Gerente**, em 27/11/2024, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Goncalves, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 22:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Hardt, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Veiga, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 20:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Paredes Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemari Haak Tiegues, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Defavari, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Stecanela, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro dos Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 20:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023675025** e o código CRC **BB1852C1**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0023675025v2

0023675025v2

Estratégias de Prevenção e Combate às Arboviroses 2024/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Painel Dengue

(Atualizado 21/10/2024)



Óbitos: 83

Casos Notificados

↓
107.433

Casos Confirmados

↓
80.487

Casos Autóctones

↓
80.487

Casos em Investigação

↓
867

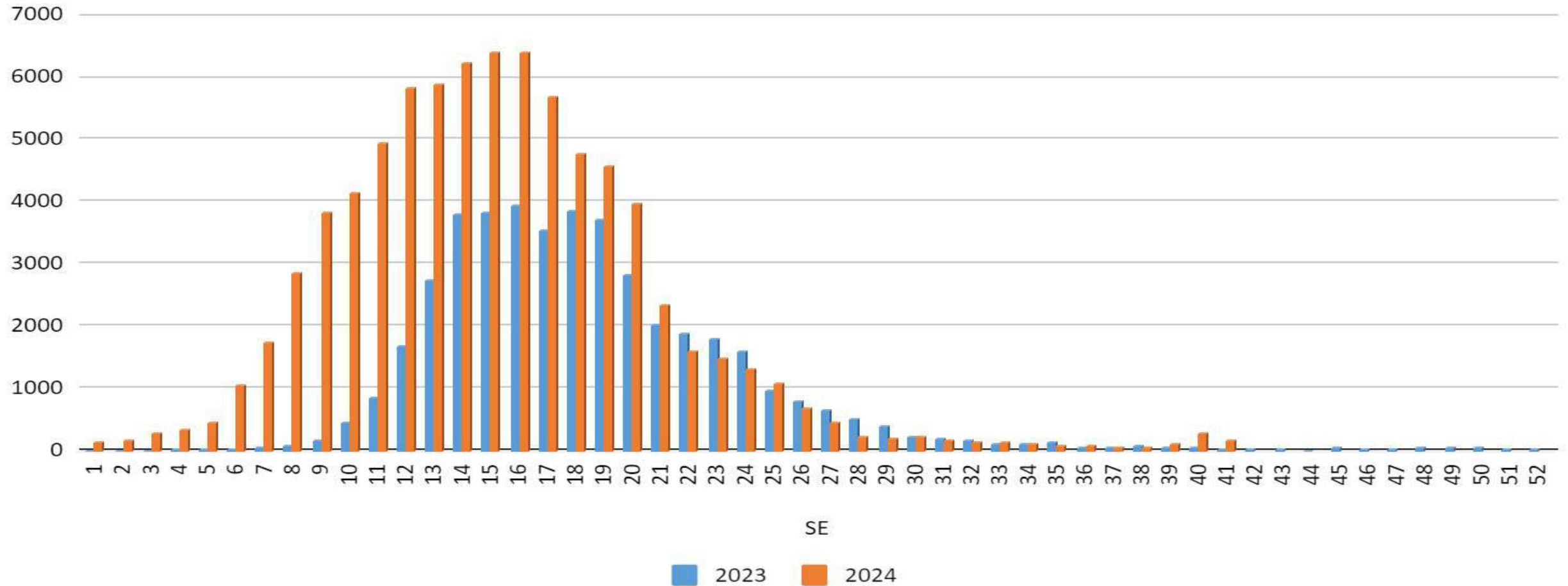
Casos Descartados

↓
26.079

Casos Encerrados

↓
106.566

Casos prováveis de dengue por Semana Epidemiológica 2023X2024



Fonte: SINAN ONLINE

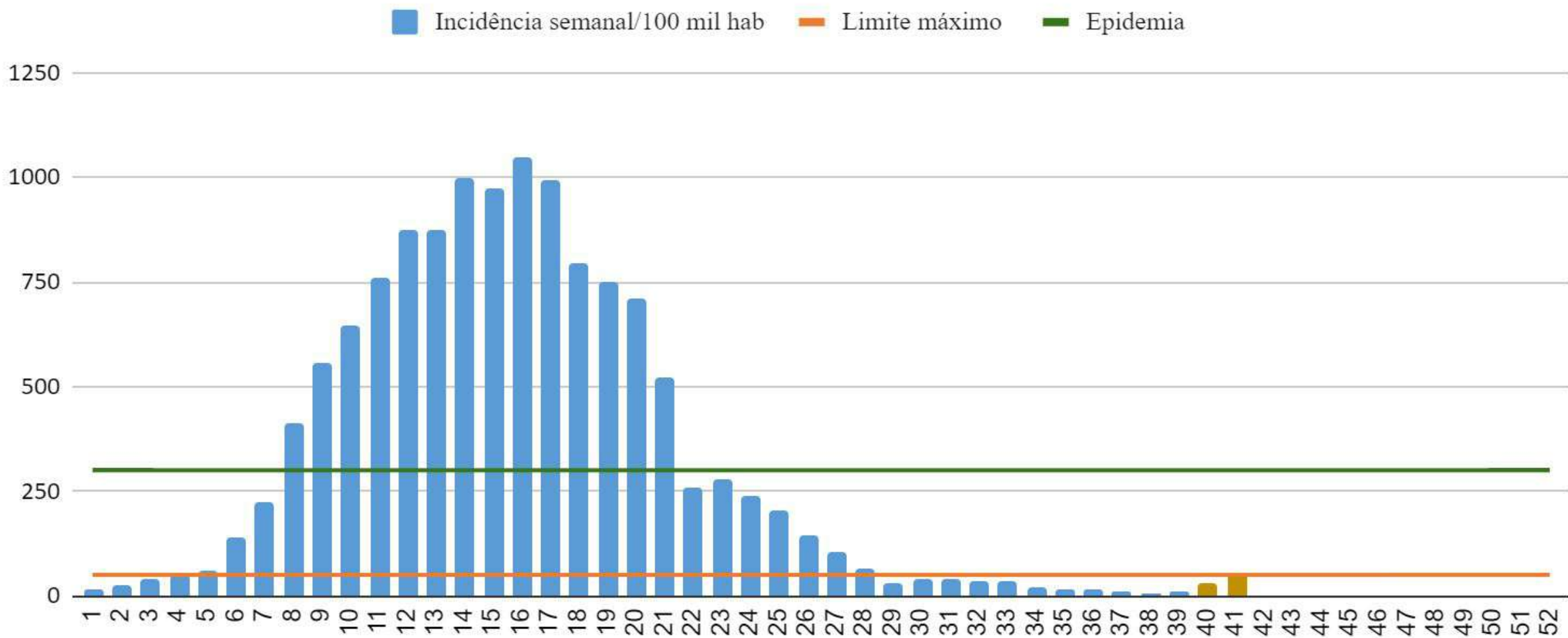


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Incidência por semana epidemiológica (conforme semana de notificação)



Fonte: SINAN ONLINE

Atendimentos suspeitos de dengue em Joinville

<i>Local</i>	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maiο</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>
APS	298	3.068	7.358	10.415	5.026	1.269	289	196
Unidades Sentinela	0	940	4.329	3.471	964	103	0	0
UPAs e PA	2.790	9.060	13.380	14.0165	8.005	2.589	917	765
Central de Hidratação	0	0	1.400	1.317	1.271	120	0	0
Enfermarias Dengue	0	0	0	3.380	4.789	303	0	0
Hospitais Públicos	508	1.324	2.051	2.673	2.311	620	144	99
Hospitais Privados	1.558	3.167	5.059	6.023	3.880	1.179	519	600



SAÚDE



Plano de enfrentamento da Dengue

Sala de situação

Diretoria Executiva da SES

Vigilância em Saúde

Vigilância Ambiental

Vigilância Sanitária

Atenção Primária à Saúde

Urgência e Emergência

Gestão Estratégica e Planejamento

Núcleo de Gestão Assistencial

Administrativa

Tecnologia da Informação

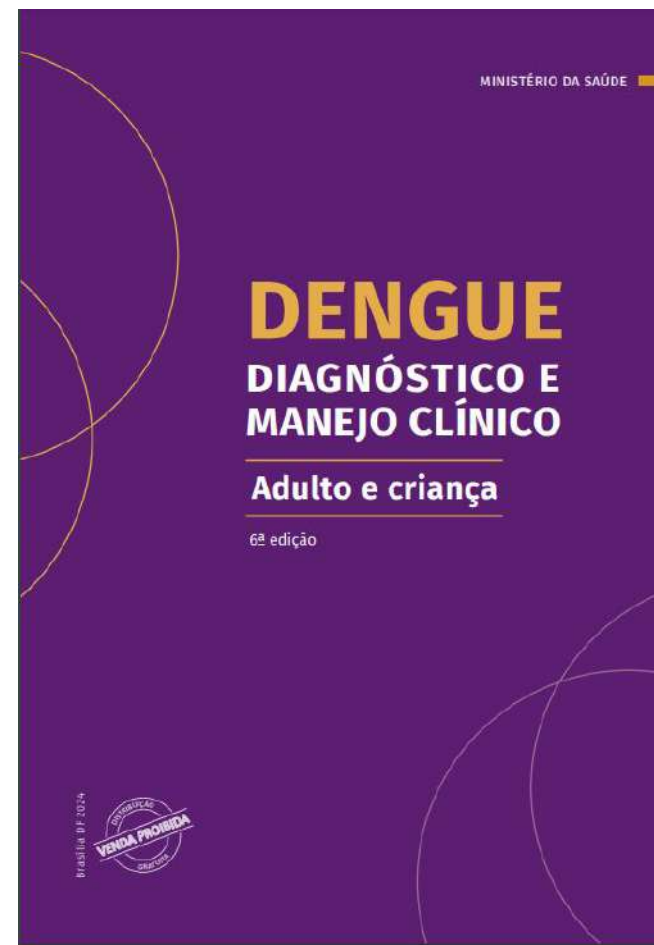
Laboratório e Farmácia

PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES NO
PERÍODO SAZONAL - 2024/2025



Plano de enfrentamento da Dengue - Materiais norteadores

- Manual de Manejo Clínico da Dengue
- Plano de Ação para Redução da Dengue e de outras arboviroses
- Diretrizes estaduais para a vigilância epidemiológica e controle das arboviroses
- Plano de contingência para enfrentamento da dengue, chikungunya e zika no estado de Santa Catarina



Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	Visitas domiciliares	Realizar de acordo com o Protocolo do Ministério da Saúde/DIVE/SC, visitas domiciliares em pelo menos 80% dos imóveis do município, em áreas consideradas infestadas. Previsibilidade de 930.000 visitas. Observação: Joinville é considerada área infestada.	☐ ACEs ☐ Splinters com quinze lugares ☐ Supervisores de Campo ☐ Materiais de EPI ☐ Materiais de Expediente	Contínuo

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	Implantação do método Wolbachia	Soltura dos <i>wolbitos</i> nos locais planejados	☐ ACEs ☐ Carros	Iniciado em agosto/ 2024
	Trabalhos direcionados a cada bairro conforme a característica e necessidades dos mesmos	Identificar através dos resultados dos últimos Levantamentos de Índices Rápidos (LIRAa) as características de cada bairro e atuar na realidade dos mesmos, concentrando as atividades no tipo de indicador que o bairro apresenta. Ex: concentração de acumuladores, bairros com muitas recusas nas visitas.	☐ ACEs ☐ Carros	Contínuo

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	Controle vetorial	Trabalhar nos hotspots georeferenciados com definição de áreas prioritárias para concentração das ações. OBS: Aguardando retorno do MS e da DIVE/SC sobre as novas orientações.	☐ ACEs ☐ Carros	Agosto 2024

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	Educação Ambiental	Realizar exposições e palestras em: Escolas Municipais e Estaduais; Empresas Públicas e Privadas; Participação em Eventos Difundir o projeto "Detetives da Dengue" com ênfase nos "10 Minutos Contra a Dengue"	☐ ACEs ☐ Carros	Contínuo
	Ações nos Cemitérios	Realizar inspeções nos Cemitérios do Município em datas em que o locais recebem grande número de visitantes	☐ ACEs ☐ Carros	Dia dos Pais 12/08/2024 Finados 04/11/2024 Dia D dengue 12/03/2025 Dia das Mães 12/05/2025 Dia dos Pais 11/08/2025 Finados 03/11/2025

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	Pontos Estratégicos	Realizar visitas em Pontos Estratégicos. Ex: locais de acumulação, terrenos baldios, etc	☐ ACEs ☐ Motos	Contínuo
	Projeto CEPAA - Integração com as CIPAs	Integrar as CIPAs - Comissões Internas de Prevenção a Acidentes com a Vigilância Ambiental no combate e prevenção da Dengue.	☐ ACEs ☐ Carro	Contínuo

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	Antecipação das atividades da Vigilância Ambiental do período sazonal de 2025	Ações intersetoriais nos bairros (Multirões)	☐ ACEs ☐ Supervisores de Campo ☐ Materiais de EPI	03/08/2024 - Itinga 31/08/2024 - Vila Nova 28/09/2024 - Bohemerwaldt Outubro 2024 - LIRA 09/11/2024 - Pirabeiraba 30/11/2024 - Ulisses Guimarães 14/12/2024 - João Costa
Normalidade	Distribuição de repelentes para os domicílios visitados durante a ação	Distribuir durante as visitas nos domicílios	☐ ACEs ☐ Repelentes	Durante as ações intersetoriais realizadas

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	<u>APS</u> Levantamento de necessidades e articulação com os setores meio para estruturação de até 09 Unidades de Apoio a Hidratação (UAH) e ampliação da capacidade instalada de atendimentos do Monitora Dengue	Levantamento das necessidades com cada setor, através de alinhamentos presenciais e análise de relatório de consumo anterior com previsão do aumento da demanda	❑ Relatórios de consumo ❑ Planta para avaliação das estruturas físicas	Até outubro de 2024

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	Qualificar o manejo através da hidratação endovenosa oportuna para usuários impossibilitados de hidratação por via oral	Disponibilizar 2 poltronas em cada UBSF , aumentar o quantitativo disponível de insumos para hidratação venosa e capacitação para os profissionais da saúde sobre o Manejo Clínico indicado pelo Ministério da Saúde.	☐ Poltronas ☐ Insumos de para hidratação venosa	Até novembro de 2024

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	<u>APS</u> Manter o monitoramento usuários com Dengue B através da Unidade de Saúde Digital	Por meio da contrarreferencia de usuários B para Unidade de Saúde Digital	☐ Computador ☐ Telefone	Contínuo

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Normalidade	Planejar o atendimento e a observação dos pacientes do grupo C até a transferência para internação	Contratação de Enfermaria especializada com até 60 leitos para o paciente do grupo B em observação e do grupo C	☐ Leitos de observação	Até novembro/2024

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Mobilização	Qualificação dos profissionais que irão atuar na Unidade de Apoio a Hidratação (UAH)	Promover treinamentos para os profissionais que atuarão nas (UAH) atendendo pacientes com suspeita de dengue do grupo B	☐ Profissionais para capacitar	Até novembro/2024

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Mobilização	Visitas de avaliação da estrutura física e alinhamento das informações sobre fluxos assistenciais da Dengue nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento.	Visitar todas as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, sanando as dúvidas e esclarecendo os fluxos de atendimento, bem como avaliar se as estruturas físicas estão adequadas para a ativação do próximo nível Grupo de Trabalho: APS, NGA e UPAs	☐ Profissionais ☐ Carro	Até novembro/2024

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Mobilização	Distribuição de repelentes para os casos suspeitos de dengue	Entregar repelente aos usuários com suspeita de dengue	☐ Profissionais	Contínuo

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Alerta	<u>APS:</u> Iniciar atendimento em até 3 Unidades de Apoio a Hidratação (Glória, João Costa e Aventureiro II)	Acionar as escalas de profissionais de saúde, entrega da estruturação das 3 Unidades básicas elencadas e ativação logística	☐ Profissionais ☐ Estrutura física adequada ☐ Logística ☐ Insumos	Conforme ativação do nível de alerta

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Alerta	Acionar o aumento do quantitativo de hemogramas do Laboratório Municipal de Joinville	Comunicar a abertura de até 3 UAH e ativar a logística de processamento de hemogramas	☐ Profissionais ☐ Insumos	Conforme ativação do nível de alerta
	Acionar o transporte das amostras de hemograma para o Laboratório Municipal de Joinville	Comunicar a abertura de até 3 UAH e ativar a logística de transporte das amostras	☐ Profissionais ☐ Motoboy	Conforme ativação do nível de alerta

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Situação de Emergência	<u>APS:</u> Iniciar o atendimento de até mais 6 Unidades de Apoio a Hidratação (Nova Brasília, Jardim Paraíso, Ulysses Guimarães, Boehmerwald, Bakitas e Dom Gregorio) Totalizando 9 Unidades de Apoio a Hidratação	Acionar as escalas de profissionais de saúde, entrega da estruturação das 6 Unidades básicas elencadas e ativação logística	☐ Profissionais ☐ Estrutura física adequada ☐ Logística ☐ Insumos	Conforme ativação do nível de situação de emergência

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Situação de Emergência	Acionamento da Enfermaria Especializada para a Dengue	Acionar a enfermaria comunicando o nível de ativação	☐ Profissionais ☐ Estrutura física adequada ☐ Logística ☐ Insumos	Conforme ativação do nível de situação de emergência

Planejamento Estratégico Preliminar 2024/2025

Nível	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Crise	Realizar a abertura de até 03 Unidades de Apoio a Hidratação aos sábados (Glória, João Costa e Aventureiro II)	Acionar as escalas de profissionais de saúde e ativação da logística	☐ Profissionais ☐ Motoboy ☐ Exames	Conforme ativação do nível de crise

Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock
Gerente de Vigilância em Saúde

**Secretaria da Saúde
SES**



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



GERÊNCIA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Solicitação para Habilitação - UPA Norte

Thiago Ramos - Gerente
Outubro de 2024

Urgência e Emergência

A UUE é a gerência que coordena e supervisiona as atividades das **UPAs** (Unidades de Pronto Atendimento), **PA** (Pronto Atendimento) e **SAMU** (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Ela é responsável por garantir a integração e o bom funcionamento desses serviços, assegurando que os atendimentos sejam realizados de forma eficiente e coordenada, oferecendo suporte imediato e adequado aos pacientes.



UPA LESTE



UPA SUL



PA NORTE



SAMU



A Portaria GM/MS 1.863, de 29 de setembro de 2003, institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, estabelece:

“A Rede de Urgência e Emergência tem como prioridade a reorganização das linhas de cuidados prioritários de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular no âmbito da atenção hospitalar e sua articulação com os demais pontos de atenção.”

“As Unidades de Pronto Atendimento 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família e a rede hospitalar.”

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990
- Portaria GM/MS nº 1.444, de 28 de junho de 2000
- Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011
- Lei nº 13.160, de 30 de junho de 2015
- Portaria GM/MS nº 1.863, de 29 de setembro de 2003
- Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002
- Portaria GM/MS nº 1.637, de 28 de junho de 2017
- Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011



SAMU
192

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



LOCALIZAÇÃO



● Nordeste

Região de Joinville - 6

Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá, Joinville e São Francisco do Sul

Região do Vale do Itapocu - 7

Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

MAPA DA REDE



HOSPITAL



UPA



PRONTO ATENDIMENTO



USA



USB



LEITOS DE RETAGUARDA



LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE

Nos últimos quatro anos, o mundo tem sido testemunha de uma série de desafios de saúde pública, incluindo pandemias e surtos de doenças endêmicas. **Esses eventos destacaram a importância de estar preparado** para lidar com uma ampla gama de cenários de saúde, desde doenças infecciosas emergentes até problemas crônicos de saúde.

1. Pandemias de Doenças Infecciosas:

A pandemia de COVID-19 continua a afetar comunidades em todo o mundo e ilustra a rápida propagação e o impacto devastador de uma doença infecciosa emergente. É possível que novas pandemias ocorram, seja devido a variantes do coronavírus ou a novos agentes patogênicos.

2. Surto de Doenças Endêmicas:

Além das pandemias, é importante considerar a possibilidade de surtos de doenças **endêmicas, como dengue**, zika, chikungunya e febre amarela. Joinville já enfrentou surtos dessas doenças no passado e deve continuar a monitorar e controlar sua propagação nos próximos anos.

3. Resposta a Desastres Naturais:

Desastres naturais, como enchentes e deslizamentos de terra, podem aumentar o risco de surtos de doenças, devido à interrupção dos serviços de saúde e à exposição a água contaminada e condições insalubres.

O Pronto Atendimento Norte, sendo classificado e atuando como Pronto Atendimento, não possui determinação prevista em lei onde há uma recomendação de população estimada para abrangência e por não ser habilitado, não recebe custeio do ministério da saúde.

Neste contexto, a Secretaria de Saúde de Joinville através deste planejamento da rede de urgência e emergência está em processo de habilitação/qualificação do PA Norte 24 Horas para UPA 24h.

A habilitação/qualificação do PA Norte 24 Horas para UPA 24h é de extrema necessidade, diante do aumento da demanda apresentada nos últimos anos. Sabendo que atualmente temos condições de atender todos os ambientes mínimos necessários para seu funcionamento, de acordo com as normas pertinentes, após a retirada temporária da **odontologia que atendia das 13h às 19h um média de 13 pacientes dia.**

Unidades: PA Norte 24h Costa ...

Período: 01/01/2024 31/08/2024

Classificação: Todos

Horário de Classificação: Todos

Encaminhamento: Odontologia

Grupo de Idade: Todos

Limpar Filtros

2.550

Atendimentos Acumulados

13

Média nos últimos 7 dias

13

Média Diária

364

Média Mensal

2

Média por Hora

Média dos últimos 3 dias e do Mês Anterior - PA Norte

10

0 1.000

Média dos últimos 3 dias e do Mês Anterior - UPA Sul

(Em branco)

0 1.000

Média dos últimos 3 dias e do Mês Anterior - UPA Leste

(Em branco)

0 1.000

Recepções PA NORTE, UPA LESTE e UPA SUL Encaminhamentos por Especialidade após Classificação



Portaria nº 2.048/2002: Esta portaria estabelece as diretrizes para o funcionamento das UPAs, mas **não menciona a obrigatoriedade de serviços odontológicos.** Ela define a estrutura básica para atendimento de urgências e emergências em saúde geral.

Portaria nº 1.637/2017: Define a Política Nacional de Atenção às Urgências, que inclui as UPAs como uma estratégia para o atendimento rápido de urgências e emergências. Novamente, **não há uma menção específica para a presença obrigatória** de serviços odontológicos.

Diretrizes Gerais de Atenção à Saúde Bucal no SUS: São estabelecidas por portarias e normas do Ministério da Saúde que orientam a inclusão de serviços odontológicos em diversos níveis de atenção, mas a aplicação prática pode variar **de acordo com as necessidades locais e as decisões dos gestores de saúde.**

Para tomada de decisão foram considerados todos aspectos técnicos, éticos e legais e ainda apresentamos a seguir uma avaliação prospectiva dos fatores que também ajudaram a subsidiar a decisão citada.

Não há uma lei federal específica que obrigue a presença de odontologia em todas as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no Brasil. No entanto, o atendimento odontológico pode ser incluído nas UPAs de acordo com as necessidades locais e as políticas de saúde pública estabelecidas pelos gestores estaduais e municipais.

ESTRATÉGIA MUNICIPAL 2024

A inclusão de serviços odontológicos nas UPAs pode ser uma escolha estratégica de gestão local para atender as necessidades da população.

Diante disto, esta gestão definiu por **AMPLIAR o atendimento odontológico** da seguinte maneira:

- Contratação de novos profissionais Cirurgiões Dentistas;
- Ampliação do horário de atendimento na UPA Leste de 07h às 13h para 06h às 00h;
- Ampliação do horário de atendimento na UPA Sul de 12h às 00 para 06h às 00h;
- Contratação de cirurgiões dentistas de carga horária de 40h, para as Unidades Básicas de Saúde;
- Contratação de auxiliares de saúde bucal e
- Credenciamento de 73 equipes de saúde bucal. na modalidade de 20 h, com os profissionais já atuantes, ampliando o número de horas ofertadas nas Unidades Básicas de Saúde.

A Política de Saúde Bucal no Brasil visa promover a saúde oral da população através de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais. Esta política é parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) e busca garantir acesso universal e igualitário aos serviços de saúde bucal.

Locais de Atendimento no SUS:

1. **Unidades Básicas de Saúde (UBSF):** As UBSF, oferecem atendimento odontológico básico, incluindo exames, profilaxia, restaurações e tratamento de doenças bucais comuns.
2. **Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs):** São unidades de referência que oferecem atendimento especializado em odontologia, como periodontia, endodontia, cirurgia bucomaxilofacial e ortodontia. Os CEOs atendem casos que necessitam de tratamento mais complexo que não pode ser realizado nas UBSF.
3. **Hospitais e Serviços de Urgência:** Alguns hospitais e unidades de pronto atendimento (UPAs) possuem serviços de odontologia de urgência para tratar casos de emergência bucal, como traumas e infecções agudas.
4. **Unidades de Pronto Atendimento (UPAs):** Embora mais focadas em atendimento geral, algumas UPAs oferecem atendimento odontológico de emergência para situações que requerem cuidado imediato.
5. **Programas e Ações Especiais:** O SUS possui a política nacional de saúde bucal, o “Brasil Sorridente”, que visa ampliar o acesso a cuidados odontológicos e inclui ações de saúde bucal em diversos contextos, desde a prevenção até a reabilitação.

O total de atendimentos infantis realizados nas **UPAs Sul e Leste** no período de **Janeiro à 28 de Maio de 2024** foi de **39.755**, média mensal de **7.951 atendimentos**, mantendo o mesmo padrão de aumento comparado com o ano anterior, o que evidencia a existência de necessidade do serviço em razão do volume. Sendo possível deduzir que há tendência crescente de demanda diante dos meses de inverno que virão e os casos de infecções de vias aéreas decorrente do frio.

Ofício nº 005/2024/SMS/DAS/UUE
Joinville, 11 de setembro de 2024.

Informamos que, a partir desta data, 11 de setembro de 2024, o Pronto Atendimento Norte "Luiza Schulz Dohler" **iniciou o atendimento infantil em regime de 24 horas.**

HABILITAÇÃO PA NORTE - UPA NORTE

UPAS - São estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, que integram-se à Atenção Primária, SAMU, Atenção Domiciliar e Hospitalar.

Porte (Investimento)	Opções (Custeio)
Porte I	I
	II
	III
Porte II	IV
	V
Porte III	VI
	VII
	VIII

Opção	Leitos de observação	Leitos de observação (atendimento individualizado)	Classificação de risco	Consultórios	Leitos sala de emergência	Assento/ espera
II	De 05 a 06	01	01	02	02	20
III	06	01	01	02	02	20
IV	De 08 a 09	De 01 a 02	01	03	De 02 a 03	De 20 a 40
V	09	02	01	03	03	40
VI	De 10 a 13	02	02	04	De 03 a 04	De 40 a 60
VII	De 12 a 13	02	02	04	De 03 a 04	De 40 a 60
VIII	13	02	02	05	04	60

CRITÉRIOS

Obrigatórios

- **Pronto atendimento** (ex.: recepção, sala de classificação de risco, consultórios e leitos de observação).
- **Atendimento de urgência** (ex.: sala de emergência, posto de enfermagem).
- **Apoio diagnóstico e terapêutico** (ex.: sala de sutura, reidratação, coleta de material, aplicação de medicamentos e radiologia).
- **Apoio técnico e logístico** (ex.: farmácia, almoxarifado, refeitório).
- **Setor de observação** (ex.: leitos de observação para adultos e infantis, incluindo posto de enfermagem com boa visualização).

BUSCA PELO ATENDIMENTO INFANTIL

10/10 A 16/10

PA NORTE - 0 A 14 ANOS

267 ATENDIMENTOS

38,14 Atendimentos média dia

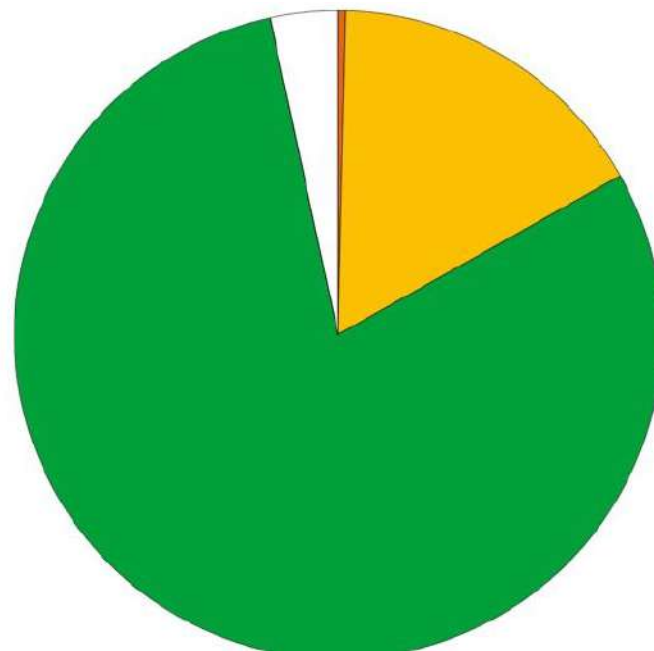
16,48% Amarelo

79,78% Verde

0,37% Laranja

<12 anos - 76,65%

>12 anos - 21,35%



BUSCA PELO ATENDIMENTO INFANTIL

17/10 A 21/10

PA NORTE - 0 A 14 ANOS

191 ATENDIMENTOS

38,2 Atendimentos média dia

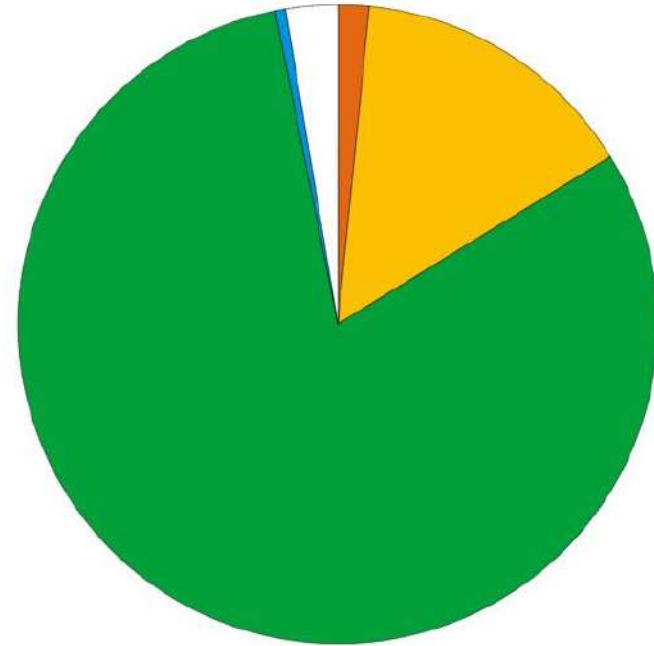
14,66% Amarelo

80,63% Verde

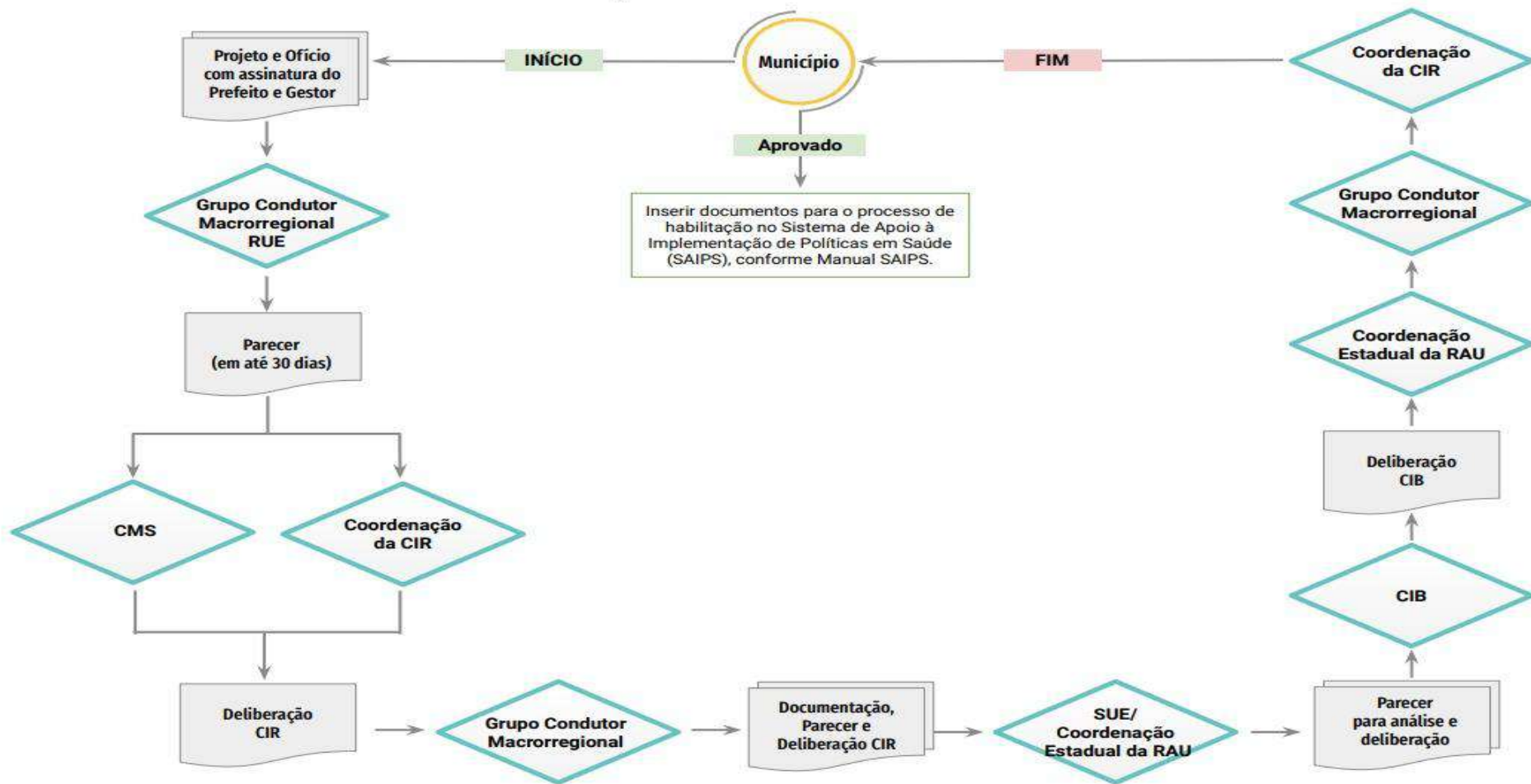
1,57% Laranja

<12 anos - 89,29%

>12 anos - 16,75%



FLUXO DE IMPLANTAÇÃO DE UPA NOVA E UPA 24H AMPLIADA



PA NORTE

Pronto Atendimento 24 horas Luiza Schulz Döhler



UPA NORTE

Reforma



UPA NORTE

Reforma



UPA NORTE

Reforma



UPA NORTE

Reforma

